



INFOGRAFIA

*Dados preliminares
sobre as
Mulheres Assassinadas
em Portugal*

1 janeiro a 15 de novembro de 2024

OMA

OBSERVATÓRIO DE MULHERES ASSASSINADAS

DEDICATÓRIA

Este relatório é dedicado a todas as mulheres que foram assassinadas em Portugal em 2024 e às/aos suas/seus familiares e amigas/os.

Nesta página destacam-se os seus nomes com base nas notícias publicadas nos meios de comunicação social. Alguns dos nomes poderão não corresponder exatamente à realidade, pois estão escritos da forma como foram noticiados.

Aimone dos Santos
Alzira Madureira
Arelys Rojas
Carmina Silva
Carolina Barbosa
Daniela Padrino
Fernanda Júlia da Silva
Fernanda Lopes
Gurpreet Kaur
Hermínia Costa
Ilda Rodrigues
Isabel Afonso
Ivone Silveira
Kátia Azevedo
Maria de Fátima Almeida

Maria Gorete Medeiros Aguiar
Não identificada, Leiria, 49 anos
Não identificada, Lisboa
Não Identificada, Madeira, 44 anos
Não identificada, Lisboa, 54 anos
Não identificada, Évora, 53 anos
Raquel Lourenço
Rosa Sousa
Sara Catalarrana
Sónia Marisa Escobar

**Continuaremos a lutar para que mais
nenhuma mulher seja assassinada!**

INTRODUÇÃO

Esta infografia agrega os resultados preliminares dos dados do Observatório de Mulheres Assassinadas recolhidos entre 1 de janeiro e 15 de novembro de 2024.

A apresentação dos dados será dividida entre femicídios e assassinatos de mulheres em outros contextos. Será também apresentada uma visão geral dos dados sobre as tentativas de assassinato e de femicídio.

METODOLOGIA

Os dados recolhidos pelo Observatório de Mulheres Assassinadas derivam das notícias publicadas na imprensa nacional. Poderão existir mulheres assassinadas cujas notícias não foram publicadas e, portanto, cuja informação não constará nesta infografia. Estão incluídos os dados de todas as mulheres que foram assassinadas intencionalmente em 2024, entre 1 janeiro e 15 novembro. Parte destes assassinatos constituem femicídios.

São considerados **femicídios** as mortes intencionais de mulheres em que, no teor da notícia, se perceba que ocorreram como resultado da violência de género. Sempre que, de acordo com a informação disponível, o crime não se relacione com questões de género, classifica-se como assassinato.

ASSASSINATOS

Todas as mortes intencionais de mulheres

FEMICÍDIOS

Todas as mortes intencionais de mulheres relacionadas com questões de género

São consideradas **tentativas** de assassinato ou de femicídio todos os casos cujo teor da notícia integre a informação de uma tentativa de causar a morte; de um atentado à integridade física da vítima com objetivo de matar ou que poderia causar a morte; um ataque que resulta num perigo iminente para a vida da vítima e esta só sobrevive por questões alheias ao ofensor; e ainda os casos em que exista indicação de que foram iniciados os atos de execução do assassinato e de que este só não aconteceu por intervenção de terceiros (ex. testemunhas, família, polícia, equipa médica).

25 MULHERES ASSASSINADAS

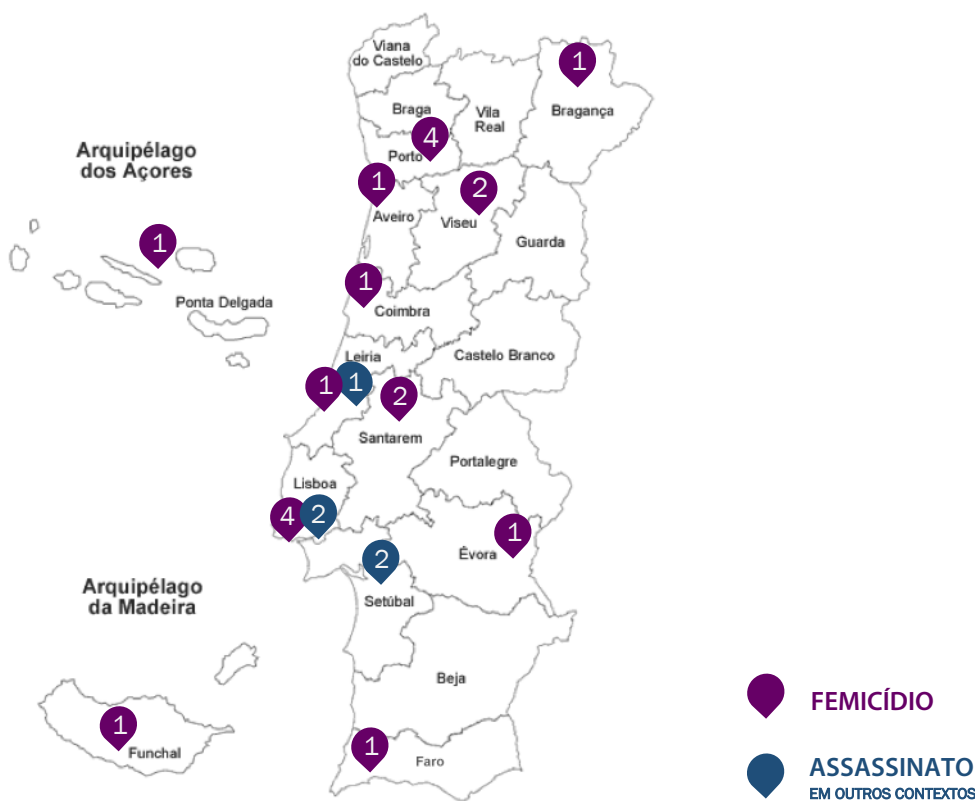
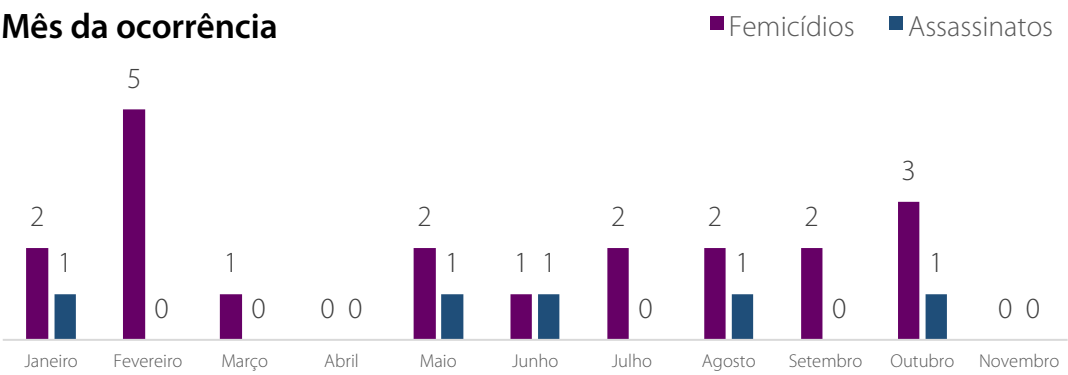
20 FEMICÍDIOS

16 femicídios nas relações de intimidade
1 femicídio em contexto de violência sexual
3 femicídios em contexto familiar

5 ASSASSINATOS EM OUTROS CONTEXTOS

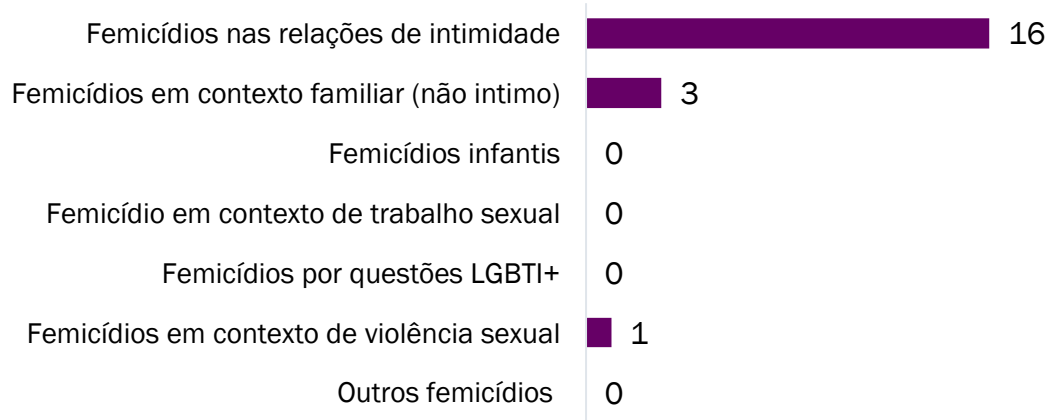
2 assassinatos em contexto de crime
2 assassinato por discussão pontual
1 assassinatos em contexto familiar

Mês da ocorrência



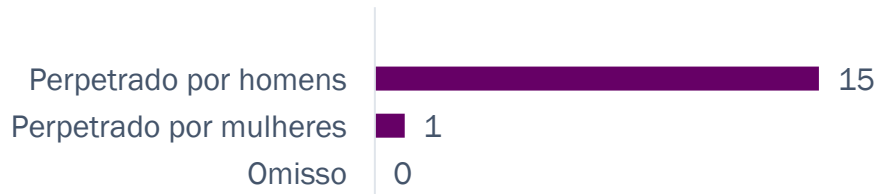
FEMICÍDIOS

Entre 1 de janeiro e 15 de novembro de 2024 foram cometidos 20 feticídios em Portugal.



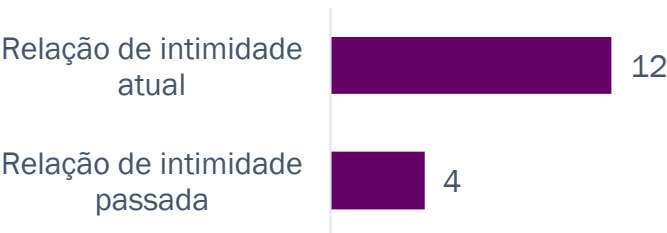
FEMICÍDIOS NA INTIMIDADE

Dos 16 feticídios nas relações de intimidade cometidos em 2024, 15 foram perpetrados por homens.



RELAÇÃO DE INTIMIDADE

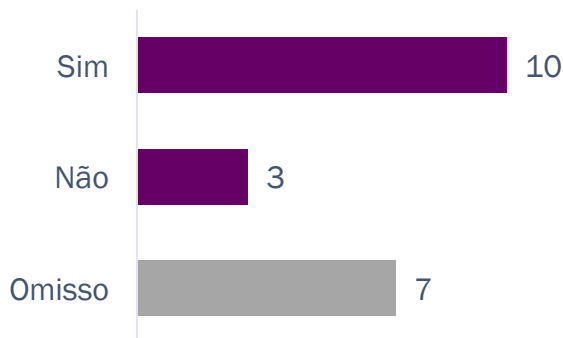
Dos 16 feticídios, 12 foram cometidos em relações de intimidade atuais (75%) e 4 em contexto de relações passadas (25%).



Em 8 casos foi possível apurar que vítima e ofensor tinham filhas/os em comum, e em 3 casos esses/as filhos/as eram menores de idade.

VIOLÊNCIA PRÉVIA

A informação disponível na cobertura mediática dos casos torna possível concluir que em 10 dos 20 feminicídios (50%) existia violência prévia contra a vítima.



VIOLÊNCIA CONHECIDA

Em todos os casos em que foi identificada violência prévia, essa violência, nas suas diferentes manifestações, era conhecida por terceiros pessoas, nomeadamente pelas/os vizinhas/os, familiares e/ou outras/os conhecidas/os.

**A violência prévia
era do conhecimento
de outras pessoas**

**Em 6 casos já havia sido
feita denúncia anterior de
violência doméstica às
autoridades**

Através das notícias é também possível verificar que em 6 (60%) destes 10 casos em que existe informação da existência de violência doméstica prévia, já havia sido feita uma denúncia às autoridades.

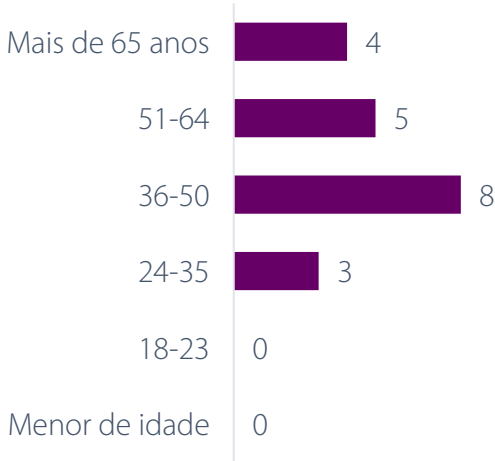
Em 3 feminicídios, foram reportadas ameaças de morte anteriores ao feminicídio. Importa ainda referir que 3 dos perpetradores já tinham historial criminal de violência doméstica anterior, incluindo um caso com condenação por feminicídio da ex-namorada.

**Em 3 dos casos as
vítimas já tinham
recebido ameaças
de morte**

SOBRE A VÍTIMA

Em todos os casos de femicídio, a idade das vítimas é conhecida, sendo que em 2024 a maioria das vítimas tinha mais de 36 anos. Do total de vítimas, 12 mulheres estavam empregadas, 4 estavam reformadas e 4 tinham uma situação laboral omissa. Das 20 vítimas de femicídio, 14 tinham filhas/os.

Idade

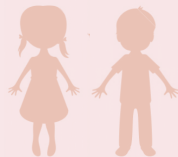


Situação laboral:



60% Empregadas
20% Reformadas
20% Situação laboral omissa

14 MULHERES TINHAM FILHAS/OS



Em pelo menos 6 casos, as vítimas tinham filhas/os menores de idade

SOBRE O/A OFENSOR/A

Em 19 dos casos, a idade dos/as ofensores/as é conhecida, sendo estas idades dispersas. Do total de perpetradores, 4 estavam empregados, 2 reformados e em 12 a situação laboral é omissa. Dos/as 20 ofensores/as, 11 tinham filhas/os (55%).

Idade

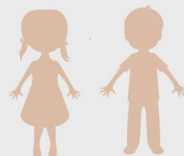


Situação laboral:



20% Empregados
10% Reformados
60% Situação laboral omissa

11 OFENSORES/AS TINHAM FILHAS/OS



Em pelo menos 4 casos, os ofensores tinham filhas/os menores de idade

SOBRE O CRIME

Alguns fatores e circunstâncias apresentam-se de forma reiterada nos femicídios analisados. Neste sentido, enumeram-se a seguir alguns aspetos importantes sobre os crimes praticados, cuja compreensão poderá contribuir para o combate a esta forma extrema de violência contra as mulheres.



Local do crime

Em 60% (n=12) dos casos o crime ocorreu na residência conjunta de vítima e ofensor; em 25% (n=5) na via pública; Dos restantes, 5% (n=1) ocorreram no local de trabalho da vítima, 5% (n=1) em local ermo e um (5%) ocorreu em local omissso.



Meio empregue

Em 30% (n=6) dos casos a vítima foi morta com recurso a arma branca; em 35% (n=7) com recurso a arma de fogo e em 5% (n=1) a vítima foi morta por asfixia ou estrangulamento. Em 5% (n=1) a vítima foi morta por espancamento, em um caso (5%), o meio é omissso e em 20% (n=4) casos a vítima foi morta por outros meios – objetos contundentes e tubos metálicos.

Em 30% (n=6) casos existiu **overkill**, quer por vários métodos para matar, quer pelo excesso de ações para provocar a morte.



Vítimas de homicídio colaterais

Nos casos de femicídio perpetrados em 2024 não foram identificadas vítimas colaterais mortais.



Vítimas diretas não mortais

Em 9 casos (45%) existiram vítimas diretas do femicídio que não faleceram, nomeadamente as/os filhas/os menores das vítimas que ficaram órfãs/ãos, ou assistiram ao crime. Num dos casos, uma criança de 12 anos assistiu ao crime e, noutro caso, um menor encontrou o corpo.



Ocultação do crime

Em 2 casos, os perpetradores tentaram ocultar o crime, fazendo desaparecer o corpo das vítimas.

SUICÍDIOS E MEDIDAS DE COAÇÃO:

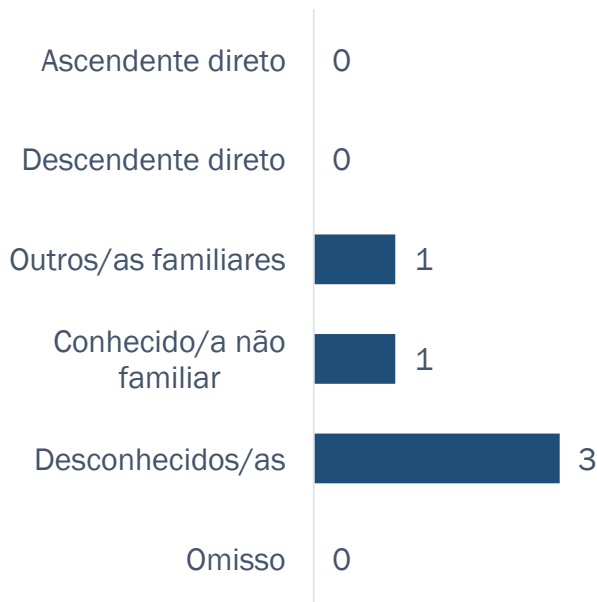
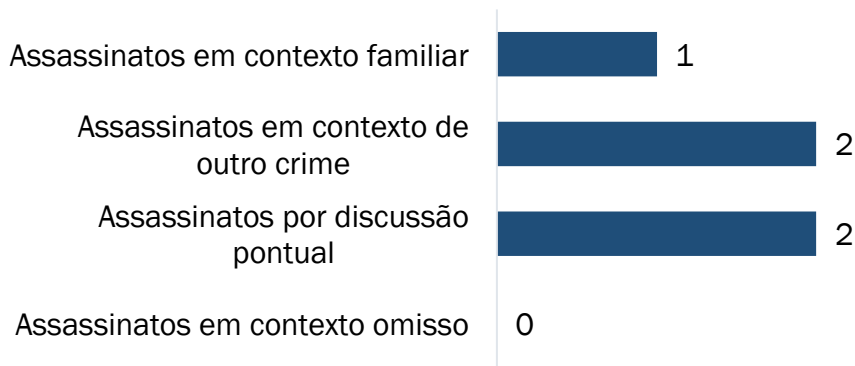
4 dos 20 ofensores
suicidaram-se e 3
tentaram o suicídio

13 ofensores
em prisão
preventiva

3 casos
é omissa a medida
de coação

ASSASSINATOS EM OUTROS CONTEXTOS

Quanto aos 5 assassinatos em outros contextos, 20% (n=1) ocorreram em contexto familiar, 40% (n=2) em contexto de outros crimes, 40% (n=2) em contexto de discussão pontual.



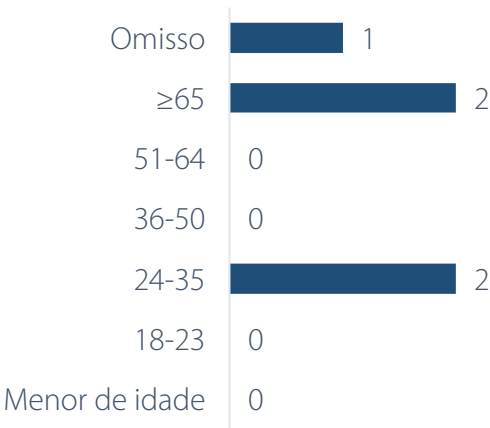
VIOLÊNCIA PRÉVIA

Num dos casos eram conhecidos episódios de violência prévia, mas não apresentada qualquer denúncia.

SOBRE A VÍTIMA

Em quase todos os casos é conhecida a idade das vítimas. Quanto à situação profissional, 1 mulher estava reformada, 3 estavam empregadas e 1 estava em situação de sem-abrigo. Das 5 vítimas, pelo menos 2 tinham filhas/os, num total de 4 crianças menores.

Idade

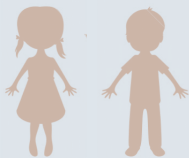


Situação laboral:



20% Reformadas
60% Empregadas
20% Desempregadas

2 MULHERES TINHAM FILHAS/OS,
UMA DAS QUAIS ESTAVA GRÁVIDA



SOBRE O/A OFENSOR/A

Do total de 5 ofensores/as, houve 3 ofensores homens, 1 ofensora mulher e um em que se desconhece o género da/o ofensor/a.

Dois dos/as ofensores/as estavam desempregados, 2 empregados, e, num dos casos, a atividade laboral do/a ofensor/a é omissa. Pelo menos um/a dos/as ofensores/as tinha filhos/as menores.

Idade

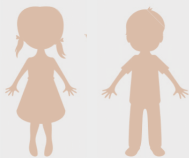


Situação laboral:



40% Desempregados/as
40% Empregados/as
20% Omissa

1 OFENSOR/A TINHA FILHOS/AS



SOBRE O CONTEXTO

De forma a compreender melhor os assassinatos de mulheres, torna-se relevante analisar alguns fatores e circunstâncias dos crimes. Neste sentido, enumeram-se nesta página alguns aspetos específicos sobre os crimes.



Local do crime

Em 80% (n=4) dos casos, o crime ocorreu na via pública, e em 20% (n=1) ocorreu na residência da vítima.



Meio empregue

Em 40% (n=2) dos casos a vítima foi assassinada com uso de arma de fogo, um caso por asfixia, um caso por espancamento / empurrão e um caso por arma branca.



Vítimas de homicídio colaterais

Em um dos casos de assassinatos em contexto de discussão pontual cometidos em 2024, registou-se duas outras vítimas mortais.



Vítimas diretas não mortais

Em 2 casos existiram outras vítimas diretas do assassinato que não faleceram, um foi ferido e 3 filhos menores que ficaram órfãos de pai e mãe.



Ocultação do crime

Em 1 assassinato, o perpetrador tentou ocultar o crime, nomeadamente escondendo a arma do crime.

SUICÍDIOS E MEDIDAS DE COAÇÃO:

Nenhum ofensor tentou o suicídio.

3 ofensores/as em prisão preventiva

2 ofensores com medida de coação omissa.

53 TENTATIVAS DE ASSASSINATO

30 TENTATIVAS DE FEMICÍDIO

24 tentativas de femicídio em relações de intimidade
3 tentativas de femicídio em contexto de violência sexual
3 tentativas de femicídio em contexto familiar

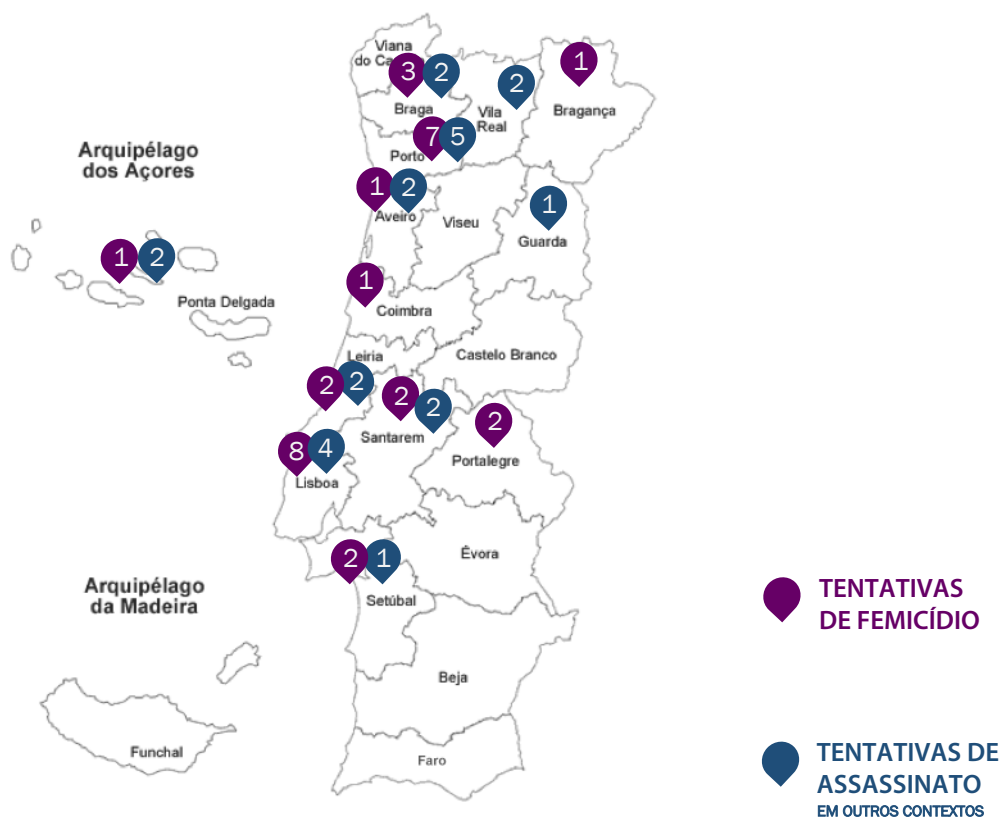
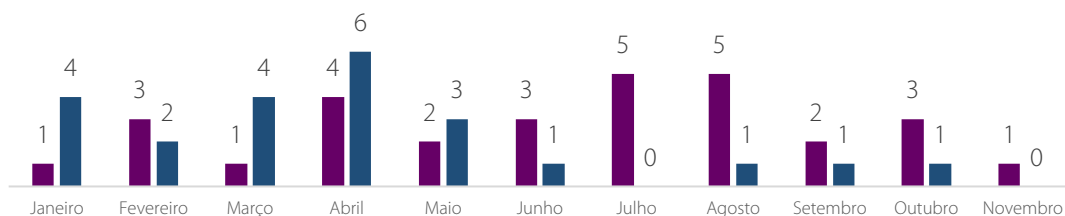
23 TENTATIVAS DE ASSASSINATO EM OUTROS CONTEXTOS

13 tentativas de assassinato em contexto familiar
5 tentativas de assassinato por crime
4 tentativas de assassinato em contexto de discussão pontual
1 tentativas de assassinato em contexto omissio

Mês da ocorrência

■ Tentativas de Femicídio

■ Tentativas de Assassinato



● TENTATIVAS DE FEMICÍDIO

● TENTATIVAS DE ASSASSINATO EM OUTROS CONTEXTOS

RECOMENDAÇÕES

Em 2024, **25** mulheres foram assassinadas e outras **53** mulheres sofreram um atentado à sua vida. Os dados desta infografia mostram que a implementação efetiva da legislação e de medidas de proteção às vítimas e a prevenção estão ainda longe de serem completamente eficazes.

Destacam-se com particular preocupação os femicídios em contexto de relações de intimidade, em que continua a persistir a violência doméstica prévia - identificável em pelo menos metade dos femicídios. Não é aceitável que estas mulheres façam a denúncia do crime, muitas vezes após ameaças de morte, e que não sejam imediatamente protegidas. Em 6 casos existia denúncia às autoridades. Quando existem situações de violência doméstica denunciada às autoridades, **a proteção das vítimas tem de ser uma prioridade**. Temos décadas de investigação que demonstra que a “espera” pelas certezas de que a violência existe, culminam em fatalidades. As pessoas agressoras têm de ser imediatamente afastadas sob pena de terem tempo de atentar contra a vida destas mulheres. A somar aos 20 femicídios, foram 30 as tentativas de femicídio - em 2024 e até 15 de novembro, **quase cinco mulheres por mês sofreram um atentado às suas vidas**.

No ano de 2024, merece também atenção o número de femicídios e tentativas de femicídio de mulheres jovens, idosas e mulheres grávidas. A intersecção entre geração e violência faz das mulheres mais jovens ou mais idosas, pessoas mais vulnerabilizadas. Foram sinalizados vários casos de femicídios e assassinatos em contexto familiar a vítimas idosas. Por outro lado, são também prevalentes as tentativas de femicídios a mulheres jovens por parte de (ex)parceiros íntimos. A gravidez é um fator de risco acentuado, sobretudo quando a violência prévia já está sinalizada. Por motivos e contextos diferentes, estas mulheres encontram-se reféns de vulnerabilidades múltiplas, incluindo situações socioeconómicas mais precárias, resultando em dificuldades acrescidas de sair das relações abusivas.

É preciso investir na proteção das vítimas!

RECOMENDAÇÕES

A efetividade dos cuidados e apoio a mulheres a viver uma situação de violência implica uma **resposta célere e especializada por profissionais altamente capacitadas/os**. Investir em formação profissional especializada para todos/as os/as profissionais de primeira linha de resposta é primordial. **Promover reflexões com perspetiva de género e de uma intervenção centrada nas vítimas**, implicará uma redução da culpabilização das mulheres pela violência sofrida e um sentimento de maior confiança no sistema de proteção e de justiça por parte destas. Se as vítimas encontrarem um Estado que efetivamente as protege, cada vez mais mulheres denunciarão as situações de violência que as aterrorizam. Ter mais denúncias significa ter mais oportunidade de intervenção. Mais oportunidade de intervenção efetiva tem de significar uma redução dos dados apresentados nesta infografia.

É preciso investir na formação especializada e com lente de género e na ampliação de mecanismos financiadores para a recolha de dados sobre estas formas de violência!

Uma nota final de repúdio absoluto para a incompetência do Estado em proteger as vítimas de assassinatos/ feticídios particularmente nos casos (altamente mediáticos) em que a(s) vítima(s) denuncia(m) às autoridades, o terror que vivencia(m), e mesmo existindo ameaças de morte e perseguições; mesmo **tendo o ofensor condenações prévias por violência doméstica (ou até por crimes mais graves)**; ainda assim, estes não são adequadamente afastados e as mulheres sofrem ataques à sua vida.

É preciso investir na comunicação efetiva entre serviços e processos!

Relembrar que as/os órfãs/ãos são vítimas diretas do feticídio!

Quatorze mulheres vítimas de feticídio tinham filhas/os e 6 dos casos eram menores de idade. Os/as filhos/as são vítimas diretas do feticídio. É urgente a sua proteção através de uma reparação holística, não só contemplando a compensação financeira, mas também assegurando uma proteção, apoio e acompanhamento psicossocial prolongados no tempo.

De forma reiterada, há vários anos a UMAR tem chamado a atenção para as respostas de cuidado e prevenção, mas o problema mantém-se. Precisamos, clara e urgentemente, de inverter o paradigma de atuação.

É preciso investir na prevenção!

RECOMENDAÇÕES

Aos media

Aos/às profissionais da comunicação social, agradecemos o serviço público de falar sobre femicídio ao longo das últimas décadas. Apelamos agora para que as notícias sobre as mortes de mulheres, em especial aquelas que envolvem contextos de violência doméstica e femicídio, sejam preparadas de forma cuidada, adotando-se uma perspetiva de género fundamental para a melhor comunicação destes factos à sociedade. Neste mesmo sentido, e considerando que o contacto com um texto jornalístico sobre um femicídio misógino e violento pode ser um gatilho e motivo de sofrimento para outras vítimas, sugerimos que estas notícias sejam sempre acompanhadas de informações sobre redes de apoio e serviços de proteção; para que as mulheres saibam que existem saídas de uma vida de violência.

É preciso investir na visibilização dos apoios especializados de proteção das vítimas e de sistema de justiça eficaz que reforcem a existência de saídas possíveis para a violência!



União de Mulheres Alternativa e Resposta

A U.M.A.R. é uma organização não governamental voltada para a luta pelos Direitos Humanos e contra todas as formas de discriminação. Desde 2004, uma equipa de voluntárias recolhe e analisa todas as notícias de mulheres assassinadas em Portugal, destacando particularmente os femicídios. A análise aprofundada e especializada sobre os femicídios em Portugal é fundamental para delinear estratégias de prevenção adequadas.

Autoras:

Cátia Pontedeira
Frederica Claro de Armada
Maria José Magalhães
Camila Iglesias
Leonor C. Silva
Tatiana Machiavelli C. Souza
Liliana Rodrigues

Agradecimentos:

Às investigadoras Luciana Conz e Leydiane Conceição

Citação sugerida:

Pontedeira, C.; Armada, F.C.; Magalhães, M.J.; Iglesias, C.; Silva, L.; Souza, T.M.C.; e Rodrigues, L. (2024). Dados preliminares sobre as Mulheres Assassinadas em Portugal: dados 1 janeiro a 15 de novembro de 2024. Observatório das Mulheres Assassinadas, U.M.A.R. - União de Mulheres Alternativa e Resposta.